

Casa Civil

Ofício nº 1873/2020/ATeCC/CC

São Paulo, 09 de Outu Beo de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 642, de 2020

Senhor Deputado,

Apresento os meus cumprimentos e faço menção ao Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, remetido a este Secretário Executivo, requisitando informações acerca do andamento do processo CC-EXP-2020/00639, que versa sobre minuta de Proposta de Emenda à Constituição visando a instituir a Polícia Penal no Estado de São Paulo.

Cumpre-me informar que, após a análise realizada pela Procuradoria Geral do Estado, os autos foram recebidos nesta Casa Civil, onde se encontram no presente momento.

A respeito das ulteriores medidas, é preciso esclarecer que, para a instituição da Polícia Penal, não basta a promulgação de Emenda à Constituição do Estado.

Na verdade, além da alteração à Constituição do Estado, será necessária, também, a edição de outros atos normativos (de lei complementar para a transformação de cargos e para o estabelecimento de outros aspectos do regime jurídico dos respectivos servidores; de lei ordinária para definir os contornos institucionais da Polícia Penal e para inserir a Polícia Penal

na estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária e de decreto para orientar a execução de tais atos normativos). Contudo, até este momento, houve apenas a conclusão do processo de elaboração da minuta de Proposta de Emenda à Constituição, presente nos autos do processo CC-EXP-2020/00639.

Diante de tais elementos, esclareço que somente após a conclusão, no âmbito do Poder Executivo, dos estudos adicionais acima descritos, é que será possível determinar quando a proposta será elevada à deliberação do Senhor Governador do Estado e, subsequentemente, encaminhada ao debate e à deliberação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
ENIO TATTO

1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 02/10/2020 - PÁG. 7

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 642, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário Chefe da Casa Civil do Estado, para que responda às questões formuladas abaixo, a respeito da tramitação da proposta de emenda à Constituição do Estado, elaborada pela Secretaria de Administração Penitenciária, visando adequar a Carta Estadual à Emenda Constitucional Federal nº 104, de 2019:

- 1- Qual o atual andamento do processo CC-EXP-2020/00639, cujo interessado é a Secretaria de Administração Penitenciária e tem como assunto "proposta de emenda constitucional Polícia Penal", remetido pela Procuradoria Geral do Estado a esta pasta?
- 2- Existe previsão de conclusão da tramitação pela Assessoria Técnica da Casa Civil e remessa da mensagem do Governador à Assembleia Legislativa, para tramitação da propositura?

JUSTIFICATIVA

Este mandato recebeu questionamento de servidores da Administração Penitenciária sobre a tramitação de referida proposta de PEC estadual.

Originada em um Grupo de Trabalho contando com servidores da SAP, busca a minuta apresentar ao Poder Legislativo uma alteração na Constituição Estadual, adaptando-a às determinações da Emenda Constitucional Federal nº 104/2019, que previu a criação da polícia penal.

Por meio da Nota Técnica nº 30/2020, a PGE fez a análise técnico-jurídica e sugeriu a alteração constitucional estadual, a exemplo do que já fizeram outros Estados Membros.

Ocorre que, até o momento, a mensagem do Executivo não foi encaminhada ao Legislativo, para deliberação.

Eis a justificativa deste requerimento.

Sala das Sessões, em 1/10/2020.

a) Carlos Giannazi